

DECRETO Nº 959 DE 01 DE SETEMBRO DE 2000.

Cria o Núcleo de Atendimento à Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Atendimento à Família, com sede na Rua Cel. Francisco Limongi, 159, Centro, neste Município.

Art. 2º - A infra estrutura para a instalação e funcionamento do núcleo mencionado no art. Anterior dar-se-á nos termos do Convênio firmado sob o nº CVN 098/00, entre a Municipalidade e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Roberto de Souza Lopes

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 01 de setembro de 2000.

Nei Gonçalves Machado